

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO  
DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 004/2007-ANEEL**

**INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DE MINAS GERAIS S.A. – IEMG**



*J.*

*Rufo*

JANEIRO/2009


*[Handwritten signature]*  
*TAA*  
*[Initials]*

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**

**PROCESSO Nº 48500.002867/2007-70**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE  
TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº  
004/2007-ANEEL QUE CELEBRAM A UNIÃO E  
INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DE MINAS GERAIS  
S.A. - IEMG.**

A UNIÃO, doravante designada apenas PODER CONCEDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea "b" da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autarquia em regime especial, com sede na SGAN, quadra 603, módulo "I", Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, representada por seu Diretor-Geral - *Interino*, EDVALDO ALVES DE SANTANA, nomeado pelo Decreto, sem número, de 13 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 14 de janeiro de 2009, portador do RG nº 1.769.427-2 - SSP/SC e do CPF nº 085.532.035-49, nos termos do inciso V, art. 10, do Anexo I - Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, doravante designada apenas ANEEL e INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DE MINAS GERAIS S.A., com sede no Município e Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator nº 1155, 6º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.580.534/0001-46, na condição de Concessionária de Transmissão de Energia Elétrica, doravante designada TRANSMISSORA, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seu por seu Diretor Técnico CELSO SEBASTIÃO CERCHIARI, portador do RG nº 5.458.886 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 802.855.708-20, e por seu Procurador JULIO CÉSAR PEREIRA LIMA, portador do RG nº 7.758.531-8 e inscrito no CPF sob o nº 641.907.658-72, com interveniência e anuência de CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA, com sede no Município e Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator nº 1155, 9º Andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.998.611/0001-04, neste ato representada por seu Presidente JOSÉ SIDNEI COLOMBO MARTINI, portador do RG nº 3.605.622-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 514.537.628-68, e por seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores MÁRCIO LOPES ALMEIDA, portador do RG nº 16.580.188-8 e inscrito no CPF sob o nº 066.530.878-75; e de CYMI HOLDING S.A., com sede no Município e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson nº 231, Sala 1701, parte,

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	



Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.003.107/0001-32, neste ato representada por suas Procuradoras RENATA BARAÚNA REIS, portadora do RG nº 11.177.661-3 e inscrita no CPF sob o nº 079.424.727-01, e GISELE CARNEIRO DA SILVA, portadora do RG nº 131.840.053-0 e inscrita no CPF sob o nº 055.835.257-03, neste instrumento designadas apenas ACIONISTAS, considerando que foram efetivadas:

- a transferência da totalidade das ações de emissão de Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. detidas por Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. – ISA para CTEEP; e
- a admissão de Cymi Holding S.A. como novo acionista da Concessionária mediante operação de aumento de seu Capital Social,

têm entre si ajustado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE CONCESSÃO nº 004/2007, de acordo com as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE CONCESSÃO DE TRANSMISSÃO nº 004/2007-ANEEL formalizar a reestruturação societária pela transferência das quotas do Capital Social e a admissão de novo acionista de INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DE MINAS GERAIS S.A.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE SOCIETÁRIO

Nos termos da Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.434, de 1 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial em 14 de julho de 2008, e deste TERMO ADITIVO, considerando o inciso I, "k", da Décima Segunda Subcláusula da Cláusula Quarta do Contrato de Concessão 004/2007-ANEEL e o que consta no Processo nº 48500.002867/2007-70, a ANEEL anui com a reestruturação societária da TRANSMISSORA mediante a transferência do controle acionário da Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. detida por Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. – ISA para CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista e a admissão de Cymi Holding S.A. como novo acionista da Concessionária via aumento de seu Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A reestruturação societária da TRANSMISSORA. pode ser detalhada pelo quadro a seguir:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA IEMG			
COMPOSIÇÃO ANTES DA REESTRUTURAÇÃO		COMPOSIÇÃO APÓS REESTRUTURAÇÃO	
ACIONISTAS	%	ACIONISTAS	%
ISA	99,9994	CTEEP	60,0000
Conselheiros	0,0006	Cymi Holding	39,9994
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO DE CONCESSÃO nº 004/2007, de 20 de abril de 2007, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

PROCURADORIA  
FEDERAL/ANEEL  
VISTO



*Paulo*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Assim, havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento em 4 (quatro) vias, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília, 06 de fevereiro de 2009.

**PELA ANEEL:**

  
\_\_\_\_\_  
**EDVALDO ALVES DE SANTANA**  
Diretor-Geral - Interino

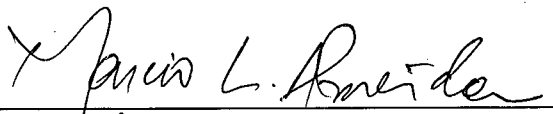
**PELA TRANSMISSORA:**

  
\_\_\_\_\_  
**CELSO SEBASTIÃO CERCHIARI**  
Diretor Técnico

  
\_\_\_\_\_  
**JULIO CÉSAR PEREIRA LIMA**  
Procurador

**PELOS ACIONISTAS:**

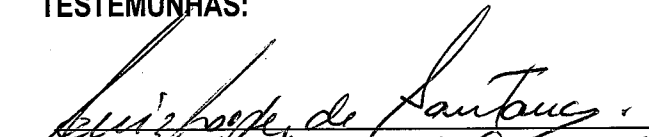
  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIDNEI COLOMBO MARTINI**  
Presidente  
CTEEP


  
\_\_\_\_\_  
**MÁRCIO LOPES ALMEIDA**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
CTEEP

  
\_\_\_\_\_  
**RENATA BARAÚNA REIS**  
Procuradora  
CYMI HOLDING S.A.

  
\_\_\_\_\_  
**GISELE CARNEIRO DA SILVA**  
Procuradora  
CYMI HOLDING S.A.

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **JULIANO LOPES DE SANTANA**  
CPF: **310.526.067-68**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Edson de Moura Nascimento**  
CPF: **057.353.601-59**

PROCURADORIA  
FEDERAL/ANEEL  
VISTO 